

## SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº SAP 02.2025\_21.26

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CRENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de produtora credenciada para **produção, captação, edição e finalização de 08 (oito) entregáveis de 60 (sessenta) minutos de duração cada**, sendo cada entregável dividido em dois episódios de 30 (trinta) minutos — um destinado ao programa **“Visite Paraná”** e outro ao programa **“Histórias e Sabores”**.

1.2 Os conteúdos integrarão a programação da **TV Paraná Turismo**, com foco em **atrativos turísticos, culturais e gastronômicos** do Estado do Paraná.

1.3 As produções terão como foco os municípios da **Região Noroeste**, contemplando seus principais atrativos turísticos, culturais e gastronômicos, conforme definição da Diretoria de Produção e Conteúdo, abaixo relacionados:

- **Astorga:** Turismo rural e eventos tradicionais, com culinária típica do interior.
- **Colorado:** Turismo cultural e religioso, com gastronomia regional caseira.
- **Paranacity:** Turismo de natureza e lazer, com destaque para o Rio Paranapanema e pratos à base de peixes.
- **Cruzeiro do Sul:** Turismo rural e experiências ligadas ao campo, com culinária tradicional.
- **Lobato:** Turismo comunitário e rural, com gastronomia afetiva e caseira.
- **Santa Fé:** Cultura local e eventos tradicionais, com culinária regional.
- **Jaguapitã:** Paisagens naturais e turismo rural, com pratos típicos do interior.
- **Santo Inácio:** Atrativos naturais e lazer ligados ao Rio Paranapanema, com destaque para a culinária regional e peixes.

1.4 As captações deverão seguir **pré-roteiro específico**, a ser elaborado e fornecido pela equipe de produção da E-Paraná Comunicação, garantindo padronização editorial e alinhamento com os programas **“Visite Paraná”** e **“Histórias e Sabores”**.

1.5 A produção seguirá as especificações técnicas do **Lote 03 – Subitem 1.2** do Edital nº 02/2025 – EPR.

## 2. MOTIVAÇÃO

2.1 A presente ação integra as iniciativas previstas no **Contrato de Gestão nº 01/2023**, firmado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, visando à valorização do turismo, da cultura e da gastronomia paranaense por meio de conteúdos audiovisuais.

2.2 O projeto contempla a continuidade dos programas **“Visite Paraná”** e **“Histórias e Sabores”**, com foco na promoção de destinos e na divulgação de aspectos culturais e gastronômicos regionais.

## 3. VALOR

3.1 Valor unitário por entregável (60 minutos): **R\$ 32.562,00** (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

3.2 Quantidade total: **08 entregáveis de 60 minutos**.

3.3 Valor total estimado: **R\$ 260.496,00** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

3.4 O pagamento poderá ser realizado conforme as entregas, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e atesto do material pela contratante.

## 4. PRAZOS

4.1 O cronograma de gravações e entregas será definido em conjunto com a equipe da contratante.

4.2 Cada episódio deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos** após a conclusão das captações.

## 5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização ficará sob responsabilidade da **Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação**, por meio de fiscal designado.

## 6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser entregue em formato digital **Full HD ou 4K (MP4 H.264 ou MOV ProRes)**.

6.2 Entrega via upload em nuvem (Google Drive, Dropbox, WeTransfer) ou via dispositivo físico (HD

externo ou pen drive), na sede da **E-Paraná Comunicação**, Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A produtora deverá seguir as exigências do **Lote 03 – Subitem 1.2 do Edital nº 02/2025**.

7.2 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da **E-Paraná Comunicação**.

7.3 A presente SAP será assinada digitalmente e enviada à próxima produtora credenciada conforme ordem classificatória vigente.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

---

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)